

Resolução 003 DE 14 de abril de 2026 – CMEL/SJP

Publica o calendário anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL.

O **Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL** de São José dos Pinhais, criado pela lei Municipal 1.594 de 20 de agosto de 2010 e regulamentado pelo Decreto nº 579 de 15 de julho de 2011 no uso de suas atribuições legais e por meio do seu Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL para o ano de 2026.

Art. 2º Além das reuniões ordinárias, os membros do CMEL poderão ser convocados, em tempo hábil, para eventuais reuniões extraordinárias, de acordo com as demandas necessárias ao andamento das atividades do Conselho.

MAIO	14/05/26
JUNHO	11/06/26
JULHO	09/07/26
AGOSTO	13/08/26
SETEMBRO	10/09/26
OUTUBRO	08/10/26
NOVEMBRO	12/11/26
DEZEMBRO	10/12/26

Art. 3º As reuniões serão realizadas no gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, situado à Rua Dona Izabel A Redentora, nº 2355, Centro, em São José dos Pinhais. Informações pelo telefone (41) 3381-5940.

Art. 4º As datas estabelecidas poderão sofrer alterações em função das demandas internas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO QUEVEDO

Presidente do CMEL